



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento

São Gotardo – Minas Gerais

## LEI Nº 2386 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019

### AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$15.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$15.000,00 (quinze mil reais), destinados a realizar alterações na programação orçamentária de execução obrigatória, autorizado pelo Legislativo Municipal, reforçando as dotações orçamentárias com saldos insuficientes, conforme relação seguinte:

| Dotação                   | Elemento    | Descrição           | Fonte | Valor     |
|---------------------------|-------------|---------------------|-------|-----------|
| 02.05.01.15.451.0103.2546 | 44.90.51.00 | Obras e Instalações | 100   | 15.000,00 |

**Parágrafo único.** A programação referida neste artigo é de execução obrigatória, conforme determina o artigo 138 e o §4º do artigo 139 da Lei Orgânica Municipal, bem como o §9º do artigo 165 e §§9º ao 18 do artigo 166 da Constituição Federal.

**Art. 2º.** Para cobrir o disposto nesta Lei serão utilizados recursos provenientes de anulação, conforme disposto no inciso III do §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor mesmo montante referido no artigo 1º, a qual decorrerá de saldos remanescentes da seguinte dotação:

| Dotação                   | Elemento    | Descrição           | Fonte | Valor     |
|---------------------------|-------------|---------------------|-------|-----------|
| 02.10.01.10.301.0112.2530 | 44.90.52.00 | Obras e Instalações | 102   | 15.000,00 |

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 11 de dezembro de 2019.

  
**SEIJI EDUARDO SEKITA**  
PREFEITO MUNICIPAL